



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 017/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em operações e engenharia aeroportuária, destinados ao apoio à gestão, operação, manutenção e adequação regulatória das atividades aeroportuárias do Aeroporto Municipal de Araçuaí – MG (SNUI), CIAD: MG0045, em conformidade com a legislação aeronáutica vigente e normas aplicáveis da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e do Comando da Aeronáutica – COMAER.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como a análise do pedido de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, em razão da notória especialização da contratada e da natureza singular do objeto.

Considerando a condução de todo o procedimento pelo Agente de Contratação nomeado pela Portaria n.º 004/2026, a decisão por ele proferida nos autos e o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, quanto ao enquadramento legal da contratada e à regularidade do processo, entendendo plenamente possível e adequada a contratação direta nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei n.º 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de licitação;

Considerando, ainda, que foram comprovadas a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa Novos Aeroportos Serviços Aeroportuários Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.766.448/0001-99., nos termos dos arts. 62 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, conforme certidões acostadas aos autos, e que o preço praticado é compatível com os valores de mercado para contratações similares;

RATIFICO a condição de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em operações e engenharia aeroportuária, destinados ao apoio à gestão, operação, manutenção e adequação regulatória das atividades aeroportuárias do Aeroporto Municipal de Araçuaí – MG (SNUI), CIAD: MG0045, em conformidade com a legislação aeronáutica vigente e normas aplicáveis da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e do Comando da Aeronáutica – COMAER, junto à Novos Aeroportos Serviços Aeroportuários Ltda, inscrita no CNPJ n.º 50.766.448/0001-99, no valor total de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses, nos termos do



Processo n.º 017/2026 e com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Araçuaí/MG, 16 de março de 2026

Helio Costa dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano